

1 **ATA DE Nº 90 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA**
2 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

3
4
5 **Data:** 29 de fevereiro de 2008, 15:00 horas

MINUTA

6 **Local:** Sede da OAB-MT

7
8
9 **Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen;
10 Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo
11 Maia Teixeira; Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Air Praceiro Alves;
12 Ana Lucia Steffanello; Betsey Polistchuck de Miranda; Eder Roberto Pires de Freitas; Fábio
13 de Sá Pereira; Joacir Jolando Neves; João Carlos Brito Rebello; João Manoel Junior; José
14 Patrocínio de Brito Júnior; Luiz Carlos Moreira de Negreiro; Marco Aurélio de Martins e
15 Pinheiro; Marden Elvis Fernandes Tortorelli; Osvaldo Antonio de Lima; Pedro Marcelo de
16 Simone; Seila Maria Álvares da Silva; Conselheiros Estaduais Suplentes Alex Sandro
17 Sarmiento Ferreira; Antonio Carlos de Souza; Darlã Martins Vargas; Felício Hirocazu Ikeno;
18 Marco Antonio Dotto; Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite e Pedro Martins Verão.
19 Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib; Conselheiro Federal Suplente: Ussiel
20 Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente
21 Montano Scaravelli; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva;
22 Presidentes de Subseções, Rondonópolis: Duílio Piato Júnior; Alta Floresta: Aarão Lincoln
23 Sicuto; Poxoréu: João Batista Cavalcante da Silva; Peixoto de Azevedo: Alexsandro
24 Manhaguanha; Primavera do Leste: Rodolfo Wilson Martins, Campo Verde: Alexandro
25 Panosso e Nova Mutum: Arnaldo Rauen Del Pizzo. **Item I e II – Abertura e verificação do**
26 **quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III -**
27 **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade.
28 **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente justificou a ausência dos
29 Conselheiros: Albino Ramos; Cleverson de Figueiredo Pintel; Humberto Silva Queiroz;
30 Fabiana Curi; José Moreno Sanches Júnior e Bruno Homem de Melo. **Item V – Inversão de**
31 **Pauta - PROCESSO Nº 1.532/01 – CLASSE I – Representação Disciplinar.**
32 **RECORRENTE: J. F. R. (Adv. Ass. Dr. Marcos Oliveira Santos – OAB/MT 9101);**
33 **RECORRIDO: H. B. D. – OAB/MT 5373 (em causa própria); RELATOR: Conselheiro**
34 **José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto, não conhecendo do recurso,
35 acompanhando a decisão da 5ª Turma do TED, que extinguiu o feito sem julgamento do
36 mérito por insuficiência de prova. Relatou também que passados dois anos, foi apresentado o
37 pedido de Revisão, porém o Tribunal de Ética e Disciplina baseado no art. 61 CEDOAB,
38 negou provimento dado ao fato de não ter havido condenação e o referido artigo só autorizar a
39 revisão do processo disciplinar, por erro de julgamento ou por condenação baseada em falsa
40 prova. Não houve, nem fatos novos ou circunstâncias suscetivas de justificar sua inocência,
41 além do que, foi apresentado fora do prazo. Presentes o Recorrente e o Recorrido, foi lhes
42 concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso apenas o Recorrente. Em votação,
43 aprovado por unanimidade o voto do Relator. O Presidente esclareceu que no TED foi
44 nomeado advogado assistente o Dr. Marcos Oliveira Santos que conduziu todo o processo.
45 **PROCESSO Nº 2.012/01 – CLASSE I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: J.**
46 **A. de M. L. – OAB/MT 6995 (Procurador Dr. Jéferson Carlott – OAB/MT 6995).**
47 **RECORRIDO: W. de G. (Adv. Ass. Dr. Waldir Cechet Júnior – OAB/MT 4111)**
48 **RELATOR: Conselheiro Joacir Jolando Neves.** Foi apresentado ao Presidente,
49 requerimento para adiamento do julgamento pelo recorrente. Em discussão, os Conselheiros,

50 por maioria de votos e com abstenção da Conselheira Ana Lucia Steffanello, votaram pela
51 realização do ato, por entenderem que o requerimento não justifica a ausência do Recorrente,
52 passou-se ao julgamento. O Conselheiro Joacir Jolando Neves votou acompanhando o
53 posicionamento do TED no sentido de manter a aplicação de pena de suspensão e multa de 01
54 (uma) anuidade. Em razão da presença do Recorrido foi dada a palavra pelo prazo regimental.
55 Requereu o adiamento do julgamento no intuito de ser representado por seu advogado pelo
56 fato de ser estrangeiro e não dominar a língua portuguesa. O Conselheiro Fábio de Sá Pereira
57 pediu vista dos autos, porém os Conselheiros Luiz Carlos Moreira Negreiro; Eder Roberto
58 Pires de Freitas e João Manoel Júnior declararam antecipadamente seus votos acompanhando
59 o Relator. Não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta para ser incluído na próxima
60 sessão. **O Presidente** convidou o Dr. João Batista Cavalcante, Presidente da Subseção de
61 Poxoréu para falar sobre o Julgamento que deveria ter acontecido na cidade de Tabaporã,
62 referente ao assassinato da advogada Andréa de Carvalho Furtado, o qual foi designado
63 juntamente com o Dr. Felício Hirocazu Ikeno para atuarem como assistentes de acusação e
64 que foi transferido para o dia 09 de abril em razão da ausência do advogado de defesa Dr.
65 Jatabairu Francisco Nunes. O Dr. João Batista Cavalcante trouxe a ata do julgamento na qual
66 a Juíza Ana Helena encaminha solicitação de processo disciplinar contra o Dr. Jotabairu
67 Francisco Nunes. Reclama a presença em massa dos colegas advogados em defesa da classe,
68 principalmente dos advogados da subseção de Juara. O Presidente do Conselho leu parte da
69 justificativa do advogado de defesa: *“como a OAB estava trabalhando para a condenação do*
70 *réu ele não poderia fazer a defesa sem ter a autorização da AOB contra os interesses da*
71 *ordem cometendo falta ética”*. Os Conselheiros Felício Hirocazu Ikeno, José do Patrocínio
72 Júnior, Eder Roberto Pires de Freitas, Marco Antonio Dotto, Ana Lúcia Steffanello e Luiz
73 Carlos Moreira de Negreiro fizeram considerações a respeito e o Dr. Francisco Anis Faiad
74 cumprimentou os Assistentes de acusação, pedindo escusas pelo isolamento e abandono,
75 esperando que no próximo dia 09 de abril, a OAB possa estar representada por mais colegas,
76 parabenizando-os pela força e desprendimento. **PROCESSO Nº 1.186/00 – CLASSE I –**
77 **Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. C. de O. e Outros (Adva. Ass. Dra.**
78 **Clarisa Lopes Vieira Vidaurre – OAB/MT 9000) - RECORRIDO: J. R. B. – OAB/MT**
79 **3478-0 (em causa própria) RELATOR: Conselheiro Joacir Jolando Neves.** O relator fez a
80 leitura do seu voto no qual deu provimento ao pedido recursal aplicando a pena de 30 (trinta)
81 dias de suspensão, observando que não foi apreciado o mérito, devendo portanto os autos
82 voltarem ao TED para as medidas cabíveis. Após ler a ementa, foi dada a palavra pelo prazo
83 regimental à Advogada Assistente da qual não fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra
84 os Conselheiros Fábio de Sá Pereira, Pedro Marcelo de Simone, Darlã Martins Vargas, Eder
85 Roberto Pires de Freitas e o Presidente do Tribunal de ética e Disciplina Dr. Luiz Ferreira da
86 Silva. O Conselheiro Darlã Martins Vargas pediu vista dos autos e não havendo objeção, o
87 processo foi retirado de pauta para ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 5.319/07**
88 **– (SUSPENSÃO PREVENTIVA) – Representação Disciplinar RECORRENTE: A. A. de**
89 **C. – OAB/MT 6017-A (em causa própria) RECORRIDA: N. da S. (Advª. Ass. Drª. Ana**
90 **Kelcia F. de F. Gonçalves – OAB/MT 10541-0) RELATOR: Conselheiro Darlã Martins**
91 **Vargas.** O relator fez a leitura do voto, no qual improveu o recurso, mantendo a decisão
92 proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, que determinou a suspensão preventiva pelo
93 prazo de 90 (noventa dias). Presente a advogada da recorrida, foi lhe concedida palavra pelo
94 prazo regimental, da qual não fez uso. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator
95 que mantém a suspensão preliminar do recorrente. **PROCESSO Nº 1.899/01 – CLASSE I –**
96 **Representação Disciplinar. RECORRENTE: V. F. de A. – OAB/MT 640 (Def. Dativo**
97 **Dr. Marcelo Barbosa Teixeira de Magalhães OAB/MT 6882). RECORRIDAS: N. C. e L.**
98 **C. (Adv. Ass. Dr. Pedro Ovelar – OAB/MT 6270) RELATOR: Conselheiro José**

99 **Patrocínio de Brito Júnior.** O Conselho recusou por unanimidade o pedido do requerente e
100 de seu advogado de adiamento do julgamento. O relator não conheceu do recurso. O adv.
101 Pedro Ovelar fez uso da palavra pelo prazo regimental. **Voto divergente** dos Conselheiros
102 João Carlos Brito Rabello requerendo que seja conhecido o recurso com fundamento no art.76
103 do Estatuto e o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas acompanhou o voto divergente
104 embasando-se no art. 75 do Estatuto. Em votação, aprovado a unanimidade o voto divergente,
105 tendo o relator revisto seu voto dando provimento ao recurso. Manteve *in totum* a decisão do
106 Tribunal de Ética e Disciplina, condenando o recorrente a suspensão de 120 dias na forma dos
107 artigos 34 e 37 do Estatuto de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil a perdurar até o
108 pagamento do valor apropriado do cliente. Em discussão, não havendo manifestação contrária
109 aprovada por unanimidade o voto do relator que negou provimento ao recurso. O voto será
110 apresentado na próxima seção. **PROCESSO Nº 3058/2007 – Inscrição Originária.**
111 **RECORRENTE: Pedro Pereira Campos Filho. RECORRIDO: ex officio. RELATOR:**
112 **Conselheiro Marcos Antonio Dotto. VISTA: Secretária Geral Luciana Serafim da Silva**
113 **Oliveira.** O Presidente lembrou os votos dos Conselheiros João Carlos Brito Rebello, Bruno
114 Homem de Melo, Pedro Martins Verão, José Antonio Tadeu Guilhen e Seila Maria Álvares da
115 Silva que acompanharam o Relator. O voto do Relator foi no sentido de encaminhar os autos à
116 Primeira Câmara Julgadora para verificação do preenchimento dos demais requisitos,
117 rejeitando a alegação de inidoneidade. A Revisora fez a leitura do relatório e sugeriu que o
118 recorrente juntasse aos autos, cópias dos processos cíveis que pesam sobre o mesmo a fim de
119 que pudesse votar com segurança. Caso este não acate, sugere então maiores investigações.
120 Presente o recorrente, foi lhe concedida a palavra, alertando-o que a defesa já foi feita e que
121 poderia manifestar-se apenas sobre a tramitação do processo. Em discussão, manifestaram-se
122 os Conselheiros Darlã Martins Vargas, Fábio de Sá Pereira, Daniel Paulo Maia Teixeira,
123 Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Hércio Corrêa Gomes; Pedro Marcelo de Simone,
124 Pedro Martins Verão e José do Patrocínio de Brito Júnior, além do Relator e da Revisora. Por
125 maioria de votos, foi mantido o voto do Relator. O processo retornará a Câmara para análise
126 de outros requisitos para a concessão da carteira. **PROCESSO Nº 0351/76 – Inscrição**
127 **Originária. REQUERENTE: Ester Joerke Demberck. ASSUNTO: Pedido de Isenção de**
128 **anuidade, ano 2007 e cancelamento da inscrição. RELATORA: Conselheira Maria**
129 **Aparecida A. de Oliveira Leite.** A Relatora fez a leitura do relatório e voto, embasando-se
130 no art. 11 da Lei 8906/94 e inciso III do art 2º e 1º do Provimento 111/2006 deu provimento
131 na isenção da anuidade e improveu o pedido de cancelamento no sentido de que, mantida a
132 inscrição, a Requerente poderá aproveitar de todos os benefícios previstos pela OAB, CAA e
133 Fundo Cultural. Feita a leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os
134 Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Hércio Corrêa Gomes, Fábio de Sá Pereira e Jose
135 Antonio Tadeu Guilhen, onde foi sugerido a Relatora que votasse pelo deferimento da isenção
136 e suspendesse o cancelamento devendo voltar o processo para a Relatora para que officie a
137 requerente sobre o cancelamento ou não da inscrição. Foi acatado pela Relatora. **PROCESSO**
138 **Nº 607/2007 – Proposta de Convênio OAB/MT e Defensoria Pública. PARTE**
139 **INTERESSADA: OAB-MT. RELATORA: Conselheira Ana Lúcia Steffanello. VISTA:**
140 **Conselheiro Air Praeiro.** Fez leitura do voto, adotando *in totum* o relatório, porém,
141 divergindo do voto da Relatora. Em estando indisponível o voto da relatora concordou o
142 Conselho em retirar o Processo de Pauta para ser melhor apreciado na próxima sessão.
143 **PROCESSO Nº 132/2006 – ASSUNTO: Pedido de Desagravo Público. OFENDIDO:**
144 **Eduardo Mahon. OFENSOR: Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.**
145 **RELATOR: Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de Pauta.
146 **PROCESSO Nº 623/2008 (leitura do relatório) PARTE INTERESSADA: OAB-MT -**
147 **ASSUNTO: Proposta do TJMT de readequação da divisão Judiciária no Estado.**

148 **RELATORES: Comissão Especial de Análise: Ana Lúcia Steffanello, Betsey Polistchuck**
149 **de Miranda, Braz Paulo Pagotto, Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabiana Curi, José**
150 **Patrocínio de Brito Júnior, Rosemeire Barros Monteiro de Lamônica Freire e Ulisses**
151 **Rabaneda dos Santos. Retirado de Pauta. PROCESSO Nº 117/05 – TDP/OAB/MT.**
152 **ASSUNTO: Pedido de Providências. Violação às Prerrogativas do Advogado. PARTE**
153 **INTERESSADA: Jonas José Franco Bernardes. RELATOR: Conselheiro Luiz Carlos**
154 **Moreira de Negreiro. Retirado de Pauta. PROCESSO Nº 624/2008. ASSUNTO: Criação**
155 **da Comissão de Defesa da Concorrência e aprovação do Regimento Interno. PARTE**
156 **INTERESSADA: OAB-MT. RELATOR: Conselheiro Cleverson de Figueiredo Pintel.**
157 **Retirado de Pauta. RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2008 (ad referendum).**
158 **PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o Sr. Aelcio Bento Conceição**
159 **Júnior, como colaborador, para compor a Comissão de Estagiários - Triênio 2007/2009.**
160 **Aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008 (ad**
161 **referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado**
162 **Hernandes Gonçalves de Lima, para compor a Comissão de Estudos Tributários e**
163 **Defesa do Contribuinte - Triênio 2007/2009. Aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO**
164 **Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA:**
165 **OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado José Nilson Constantino Zugair, para**
166 **compor a Comissão de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - Triênio**
167 **2007/2009. Aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO**
168 **DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o**
169 **advogado Dolor Ribeiro Botelho Neto, para compor a Comissão de Direito Civil e**
170 **Processo Civil - Triênio 2007/2009. Aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 008, DE**
171 **20 DE FEVEREIRO DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT.**
172 **ASSUNTO: Nomear os advogados João Martins Filho e William Marcos Vasconcelos,**
173 **como membro e Deborah Pimenta Martins como colaboradora, para compor a**
174 **Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009. Aprovada por unanimidade.**
175 **RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008 (ad referendum). PARTE**
176 **INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Simone Gadelha Lempp,**
177 **para compor a Comissão de Direito do Trabalho - Triênio 2007/2009. Aprovada por**
178 **unanimidade. Inclusão de Pauta. O Presidente Francisco Anis Faiad, em nome do Tribunal**
179 **de Ética e Disciplina dessa Seccional, solicitou autorização do Conselho para nomeação dos**
180 **integrantes das três novas Turmas de Cuiabá, aprovadas na última sessão plenária de 2007 do**
181 **TED, a saber: José Gasparelo Junior; Marta Lúcia de Bona; Alan Vagner Schmidel e**
182 **Verônica Toledo de Almeida Neves. Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre. O Presidente**
183 **Francisco Anis Faiad, sugere a mudança de horários das sessões do Conselho a exemplo de**
184 **Mato Grosso do Sul, visto que as sessões tem sido procuradas pelo Poder Judiciário**
185 **Trabalhista, Poder Judiciário Comum, Autoridades Judiciárias e Políticas do Estado, etc. A**
186 **sessão inicia na sexta-feira com café da manhã, as 8:00h as 9:00h início da sessão; o almoço**
187 **será servido e a sessão retornará até que se esgotem todos os assuntos. Aprovado a**
188 **unanimidade. Foi passada a palavra ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente Leonardo**
189 **Pio da Silva Campos, que relatou os acontecimentos na Audiência Pública, que discutiu o**
190 **Decreto nº 6321/2007. O Conselheiro Francisco Eduardo Torres Esgaib, cumprimentou o**
191 **Presidente da Comissão do Meio Ambiente pelo brilhante evento e na qualidade de**
192 **Conselheiro e Membro da Comissão de Acompanhamento Legislativo, recentemente criada**
193 **com a finalidade específica de acompanhamento dos Projetos de Lei de interesse da**
194 **advocacia, quando se trata da violação das Prerrogativas, da criminalização e violação dessas**
195 **prerrogativas e também da violação dos escritórios de advocacia e se estenderá no**
196 **acompanhamento de inúmeros Projetos de Lei de interesse da advocacia. Informou que essa**

197 Comissão deverá acompanhar também todos os projetos de interesse do Patrimônio da
198 Humanidade, que é o Meio Ambiente, e sugere que a Comissão de Meio
199 Ambiente da OAB/MT, na pessoa do Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, faça uma relação
200 dos Projetos em trâmite na Câmara e no Senado para que o mesmo possa acompanhar de
201 forma mais efetiva e direta junto aos relatores, onde tramitam, havendo um maior
202 acompanhamento do andamento de forma necessária a ser aprovado pelas casas de Lei, como
203 é o caso do Código Florestal, que já está em fase adiantada e prometeu defender as bandeiras
204 de lutas, de forma mais especial. O Presidente Francisco Anis Faiad, as 19:50h (dezenove
205 horas e cinquenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel
206 Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
207 segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da
208 Ordem dos Advogados de Mato Grosso.
209



210
211
212
213

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



214
215
216
217
218

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário - Geral Adjunto